



PORTARIA Nº 095/2021

“Altera a composição grupo de trabalho intersetoriais (GTIM) do programa saúde na escola (PSE).”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art.86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica do município, e resolução conjunta SES-MG/SEE-MG 202 DE 14 DE JULHO DE 2016,

RESOLVE:

ART.1º Fica alterado a composição do grupo de trabalho intersetoriais (GTIM-M):

TITULARES	
NOME	REPRESENTANTE/FUNÇÃO
LEILA DE FATIMA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
FLAVIANA ALMEIDA SANTOS FERREIRA	DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE BIAS FORTES
ARIANA CAIXETA DA CUNHA PEREIRA	DIRETORA ESCOLA ESTADUAL AMERICO ALVES
JANE CRISTINA DA SILVA DUARTE	DIRETORA ESCOLA ESTADUAL AFONSO CORREA
HANNAH LOUIZE TERRA FRANCO	NUTRICIONISTA EQUIPE MULTIDICPLINAR
RUBIA METEUS PEREIRA	ENFERMEIRA UBS ANTONIA ISIDIA
ROSILENE PIRES DOS SANTOS	COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMARIA

SUPLENTES	
NOME	REPRESENTANTE /FUNÇÃO
GISELDA ALVES RIBEIRO	ENFERMEIRA UBS JAIR JOSE DE MORAIS
BRUNA INGRID RODRIGUES MARINS LOPES DE SOUSA	ENFERMEIRA UBS ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA EDUCACAO
MAURA ANGELA VAZ	SUPERVISORA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE BIAS FORTES
RAQUEL ALVES LISBOA	PSICOLOGA EDUCACAO



	MUNICIPAL
LIDIA CAIXERA CUNHA	EDUCADORA FISICA DA ESCOLA ESTADUAL AMERICO ALVES
REGINA MARCIA DE VASCONCELOS VIEIRA	DIRETORA ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO
IVANIR RIBEIRO DA SILVEIRA	PSICOLOGA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
FLAVIANE JUNIA GOMES	COORDENADORA VIGILANCIA EM SAUDE

ART 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos.

ART 3º Revogam-se as disposições em contrario

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Lagamar-MG, 22 de setembro de 2021.



PREFEITURA DE
LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal